



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



.PRIMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIREL - EPP**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, DECORRENTE DO DO **PROCESSO DE Nº 2021/445167** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - **CPL PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e como CONTRATADA, a empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida no(a) Rua professor Nelson Ribeiro, nº14, BAIRRO: Umarizal, Belém - PA, CEP: 66050-420, CNPJ 03.746.510/0001-09, Inscrição Estadual 15.211.027-5, Fone:(91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail: jeffersom@jeffersom.com, neste ato representada por Jefferson Costa Goldenberg, brasileiro, RG 2132326 – SSP/PA, CPF 575.465.922-91, Brasileiro, casado, empresário se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Contratual, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de **R\$ 52.700,00** (cinquenta e dois mil e setecentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 13/08/2022 a 12/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 52.700,00** (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA


A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 482/2022 – CCC e Folha de Despacho presente na sequência nº 08 do PAE nº 2022/618127, ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operação das ações administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica
PI	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de Sonorização, de acordo com o Parecer Jurídico nº 188/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

JEFFERSOM ESTRUTURAS
PARA EVENTOS
EIRELI:03746510000109

Assinado de forma digital por
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA
EVENTOS EIRELI:03746510000109
Dados: 2022.08.08 15:44:59 -03'00'

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIREL - EPP

JEFFERSON COSTA GOLDENBERG - CPF 575.465.922-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 021.050.342-41

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 840022

PORTARIA Nº 2561/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 025/2022-POLO SALINÓPOLIS, de 27 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; Considerando a Portaria nº 264/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 140, de 01 AGO 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (PAE: 2022/956175);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (CPF Nº 023.721.032-02), pertencente ao Polo Salinópolis/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 840031

ERRATA

Errata da Portaria Nº 530/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 526/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Ywandley de Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. **Leia-Se:** Ywandley De Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 316/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.833 do dia 11/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.562-15; Valor:R\$ 1.714,44. **Leia-Se:** SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor:R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 690/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.872 do dia 22/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Jucelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68 **Leia-Se:** SGT PM Juscelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 237/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.858 do dia 08/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Nelio Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. **Leia-Se:** SGT PM Nelio Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 469/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.868 do dia 17/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Gracielle Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** SD PM Gracielle Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 926/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.099,69. **Leia-Se:** CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.099,69. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 1842/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.726 do dia 06/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Manoel dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40. **Leia-Se:** SD PM Manoel Dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40.. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 840127

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 047/2022-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a sede do 1º Batalhão Rural da PMPA, no município de Marabá/PA, por 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Data da assinatura: 12/08/2022; Vigência:

quinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); Locador: Sr. FRANCISCO FREITAS ALVES; CPF: 052.442.262-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 840128

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Data da assinatura: 10/08/2021; Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF:459.727.102-34; ORDE-NADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 840135

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 138.379,17 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) ao Contrato Administrativo nº 007/2022-CCC/PMPA, valor equivalente a 24,71%, passando o valor inicial de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para o valor global de R\$ 698.379,17 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos);Data da assinatura: 12/08/2022. A vigência contratual permanecerá até: 06/02/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 –Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Plano Interno: 105COPPRECL; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recurso Ordinário); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 839833

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 078/2021-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais);Data da assinatura: 12/08/2022. Vigência: 13/08/2022 a 12/08/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação:Projeto/Atividade: 26/8338 –Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP; CNPJ nº 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 839786

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO:2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de Construção do Prédio do 21º Batalhão da PMPA, no Município de Marituba/PA, se estenderá por mais 60 (sessenta) dias; o valor total deste Termo Aditivo permanecerá firmado no 2º termo aditivo; Data da assinatura: 12/08/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 839907

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2022;SECFMC/ CCC/QCG/PMPA;OB-JETO: Locação de Imóvel para abrigar a sede do 1º Batalhão de Polícia Rural, no Município de Marabá/PA;VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por doze meses;DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2022;PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FRANCISCO FREITAS ALVES, CPF: Nº 052.442.262-15;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044,Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 840045

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022;O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 003/2022 –SECFMC/ CCC/QCG/PMPA, RESOLVE:1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade do FRANCISCO FREITAS ALVES, RG nº 965623 SSP/DF e CPF 052.442.262-15, situado na traves-